

PORT. Nº 649
PUBLICADA NO
DOU de 30/06/09
Seção 2 Pág. 17



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 649, DE 18 DE JUNHO DE 2009.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.008993/2009-55, resolve:

Alterar, em parte, a Portaria nº 122/95-DRH, de 31.01.95, publicada no DOU de 06.02.95, página 814, Seção 2, que concedeu aposentadoria ao servidor **GIOVANI ALMEIDA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE**, matrícula SIAPE Nº 3286-9, na seguinte forma: onde se lê: "com fundamento no artigo 186, item III, alínea "c", da Lei 8.112, de 11.12.90, com proventos proporcionais a 33/35 avos", leia-se: "com fundamento no artigo 186, item III, alínea "a", da Lei 8.112, de 11.12.90, com proventos integrais".


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 06**

Em 03/06 / 09